

# 9º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS PARAGOMINAS - PA



**EDITAL / PMP-SECULT – Nº 11/2025**



**SECULT**  
Secretaria Municipal de  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER

**EDITAL / PMP-SECULT – Nº 11/2025**

**“9º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS”**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT**, torna público, a quem interessar participar, que realizará o **“9º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS”**, observando as indicações precisas deste Edital, artigos e condições a seguir:

**Art. I – O 9º Concurso Intermunicipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas** será realizado no dia **04 de outubro de 2025 (sábado)**, a partir das 17h, no Anfiteatro da Praça Célio Miranda, bairro Célio Miranda/Centro, Paragominas – Pará;

**Art. II –** As inscrições implicarão no conhecimento do **Regulamento** e do presente Edital pela Corporação participante, bem como compromisso assumido em aceitar as condições do referido evento, para este estabelecidas;

**Art. III –** O Concurso será realizado por **Categoria**, com a seguinte **Ordem de Apresentação**:

- I Percussão**
- II - Fanfarras Simples**
- III - Bandas Musicais**
- IV - Bandas Marciais**
- V - Banda Show**

**Art. IV –** A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte **PREMIAÇÃO** para todas as Categorias:

<b>CORPO MUSICAL (Categorias)</b>				
<b>PERCUSSÃO</b>	<b>FANFARRA SIMPLES</b>	<b>BANDA MUSICAL</b>	<b>BANDA MARCIAL</b>	<b>BANDA SHOW</b>
<b>1º LUGAR</b> R\$5.000,00 + Troféu				
<b>2º LUGAR</b> R\$2.000,00 + Troféu				
<b>3º LUGAR</b> R\$1.000,00 + Troféu				

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	CORPO COREOGRÁFICO	BALIZA FEMININO	BALIZA MASCULINO	MOR
1º LUGAR: R\$1.000,00 + Troféu				

Art. V – As premiações serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira da SECULT e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.154 – APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, TURÍSTICOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

SUBELEMENTO: 3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES CULTURAIS. FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos.

Art. VI – Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legal) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT RG, CPF, PIS, Carteira de Trabalho e Comprovante de Residência e possuir Obrigatoriamente Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País **exceto os bancos PicPay e PagSeguro/PagBank**, de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. VII – Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia do evento para apresentar a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. VIII – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de ordem pública, atos públicos, vandalismo e/ou fenômenos da natureza, que possam ocasionar acidentes causando riscos à integridade física das Corporações bem como de seus participantes.

Art. IX – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91) 93300-5228. Regulamento também disponível no site da Prefeitura Municipal de Paragominas: [www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br).

Paragominas, 18 de setembro de 2025



**Aldo Tartari**

**Prefeito em Exercício**



**Mário Titto Rodrigues de Castro**

**Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**